**ACTA N.º 2**

Ao trigésimo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela Eng^a Carla Maria Taxa Viana Ramos, Técnica Superior do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, convidada a integrar o Júri do procedimento concursal, nos termos do artigo 21º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro e que preside ao mesmo; pelo Engº José Paulo Dantas Vieira, Chefe de Divisão de Recursos Naturais e pela Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão definitiva dos candidatos ao procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Técnico Superior – Engenharia Biológica**, nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 126, de 03 de Julho de 2013, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE 201307/0046 e no Jornal Público de 04 de Julho de 2013. -- Teve a reunião em vista deliberar sobre a admissão ou exclusão definitiva dos candidatos ao procedimento concursal, após realização da audiência prévia dos interessados, concedida ao abrigo do artº 31º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Teve ainda por fundamento proceder à marcação do primeiro método de selecção, de carácter eliminatório, prova teórica escrita de conhecimentos (PC).

PRIMEIRO: Promovida a audiência prévia dos interessados, para cumprimento do artigo 31º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de Abril, conjugado com os números 1 e 3 do artº 30º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro; verificou-se o pronunciamento da seguinte candidata: **Ana Rita Dias da Costa**.

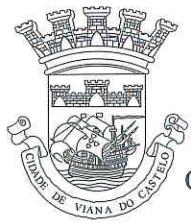


Analisadas as alegações apresentadas e considerando que a candidata veio suprir a deficiência do requerimento inicial, nos termos do artigo 76º do Código de Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade dar provimento ao pedido e admitir a referida candidata ao procedimento concursal. -----

SEGUNDO: Assim, o Júri deliberou por unanimidade confirmar a **admissão** dos seguintes candidatos ao referido procedimento concursal: Ana Carina de Carvalho Cunha, Ana Filipa Oliveira Carvalho, Ana Lúcia Gonçalves Lopes, Ana Paula Gonçalves Gomes, Ana Rita Dias da Costa, Anabela Franco de Sousa Fernandes, Carina Durães Pereira, Celine Marina Marques Eschylle, Dulce Marlene Neves Ferreira, Graciela Domingues Afonso, Gracinda da Conceição Sá Torres Vieira Barbosa, Hugo Manuel da Rocha Armada de Campos Leite, Isabel Maria Lopes Fernandes, Joana Sofia Fonseca Moreira Coelho, Jorge Ricardo Apolinário Macedo Cunha, Luis André Rodrigues Tavares, Marlene Magalhães Marinho, Mónica Sofia Esteves do Paço, Pedro Filipe Machado Rodrigues, Rómulo Daniel Nogueira Gomes, Samuel Lima Jácome, Sónia Macedo Dias, Soraia Pereira Lima Monteiro, Tânia Sofia Ribeiro Soares e Vânia Cristina Martins e Sousa. -----

TERCEIRO: O Júri deliberou por unanimidade manter a decisão de **exclusão** dos seguintes candidatos pelos motivos a seguir discriminados: -----

a) **por não cumprirem com o ponto 3.2, em conjugação com o ponto 5.** do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado no Diário da República, II Série, n.º 126, de 03 de Julho de 2013, ou seja, **não serem titulares de Licenciatura em Engenharia Biológica**, associada ao conteúdo funcional que caracteriza o lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal por tempo indeterminado do Município, sem possibilidade de substituição por outra habilitação: Ana Luisa Felgueiras de Brito Machado, Ana Maria Correia Vieira da Silva, Filipe João Feitosa Cambão, Irina Mira Bezerra, Liliana Sofia Gomes Alves, Sónia Oliveira Prozil, Tânia Maria Correia Martins e Teresa Raquel Coelho de Castro. -----



b) por não utilizarem o modelo de candidatura obrigatória, conforme o número 06 do aviso de abertura do procedimento concursal: Joana Filipa Carvalho Rodrigues. -----

c) por não entregar o bilhete de identidade / cartão de cidadão junto com a candidatura, conforme alínea b) do nº 6 do aviso de abertura do procedimento concursal, Carla Cristina Ferreira. -----

QUARTO: O Júri deliberou por unanimidade, proceder à marcação do primeiro método de selecção, prova teórica escrita de conhecimentos (PC), de carácter eliminatório, para o próximo dia **17 de Outubro de 2013, pelas 14,30 horas**, no edifício da **Escola do 1º ciclo do Ensino Básico Dr. Alfredo Magalhães** (Escola da Avenida), sita na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, em Viana do Castelo. Para a realização da prova de conhecimentos é permitida a consulta de legislação simples, não anotada, exclusivamente em formato de impressão em papel, mas não de bibliografia complementar..-----

QUINTO: o Júri deliberou, por ultimo proceder à notificação dos candidatos admitidos e excluídos do teor desta acta, pela forma prevista no nº 3 do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Foi deliberado ainda, proceder à publicitação desta acta na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinado por todos os membros do Júri.

Paula Mariz Tuxa Viana Ramos

José Pinto Ribeiro

Cláudia M.